



Decreto N° 2280 - de 25 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-245 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.294,56

Total da Unidade 04 ----- R\$ 8.294,56

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.301.0007.1.0020-259 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 24.477,50

Total da Unidade 07 ----- R\$ 24.477,50

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0005-217 - 4.4.90.51.00 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.372,63

Total da Unidade 12 ----- R\$ 4.372,63

Total da Instituição 02 ----- R\$ 37.144,69

Total Geral Acrescido ----- R\$ **37.144,69**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Maio de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma eletrônica por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.07.18 13:26:58 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

